

nº 7.

# TRATADO DE CONFEDERAÇÃO

Para sustentar a Tranquillidade na Italia.

*Concluido em Aranjuez no r. de Junho  
do Anno de 1752.*

entre Suas Sagradas Magestades a Imperatriz Rainha de  
Hungria, e Bohemia, o Catholico Rey de Hespa-  
nha, e o Rey de Sardenha.

Escrito na Lingua Latina, e fielmente  
traduzido na Portugueza

P O R  
J. F. M. M.



L I S B O A :

Na Officina de P E D R O F E R R E I R A,  
Impressor da Augustissima Rainha Nossa Senhora.

*Com todas as licenças nece[ss]arias, e Privilegio Real.*

## A D V E R T E N C I A .

*Como depois de assignado o Tratado, que se negociou em Madrid, e assignou em Aranjuez, sabiram Copias delle em varias Gazetas da Europa todas diferentes humas das outras; parece, que he hum seruiço publico dar ao prelo hum autentico traduzido do original em que foy escrito na lingua latina copiado fielmente o exemplar, que se deu a Sua Magestade o Rey de Sardenha.*

(3)  
*Em Nome da Santissima, e indivisivel Trindade,  
Padre, Filho, Espirito Santo. Amen.*



UAS Sagradas Magestades o Rey de *Sardenha*, o Rey de *Hespanha*, e a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bobemia* nam tendo nada tam dentro nos seus coraçoes, como o dezejo de conservar para sempre entre si, e entre seus herdeiros, e successores a Paz, que se acabou de restabalecer com o Favor do Omnipotente (*em Aquisgran*;) e desejando para bem geral da Europa ver esta Paz tam solidamente firme, que nada daqui por diante seja capaz de a perturbar; com a idèa de conseguir este bem tam desejado, tem estreitamente apertado entre si os vinculos da uniam, e da amizade com huma aliança, que sem fazer o menor prejuizo a ninguem, tem por unico objecto manter mais seguramente a tranquillidade publica, e para a consumaçam desta importante obra, tem Suas Magestades empregado nella Ministros com o devido character; e revestidos com os plenos poderes necessarios.

Nomeou Sua Sacra Magestade o Rey de *Sardenha*, para seu Ministro Plenipotenciario o illustre, e magnifico Senhor *Felipe Valentim Asinari*, *Marquez de S. Marzan* Gentilhomen da sua Camara, Tenente do Regimento das suas guardas do Corpo, e Ministro de Sua Magestade Sardaniense na Corte do Rey de Hespanha. Destinou sua Sacra Magestade Catholica, com o mesmo character de seu Plenipotenciario a *D. Jozè de Carvajal*, e *Lancastro*, Cavallairo da Ordem do Tuzam de ouro, Gentilhome da Camara Real, Deam dos Concelheiros de Estado, Governador das Indias, Presidente do Conselho do Comercio, e da Moeda, Commissario General das Postas, Inspector general das Minas do Azougue, e Director da Academia da Lingua Hespanhola; e escolheu sua Sagrada Magestade Imperial a Rainha de *Hungria*, e *Bobemia* da sua parte ao Reverendo, Illustre, e magnifico Senhor *Christovam Conde de Migaz-*

zi,

zi; Arcebispo de *Carthago*, e Coadjutor de *Malinas*; seu Conselheiro intimo actual, e seu Ministro Plenipotenciario na Corte do Rey Catholico; os quaes tres Ministros, depois de se haverem communicado reciprocamente os seus plenos poderes, e ponderado maduramente a materia; convieram nos Artigos seguintes.

## ARTIGO I.

**H**Averá entre Suas Magestades o Rey de *Sardenha*; o Rey de *Hespanha*, e a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bobemia*, entre seus herdeiros, e successores, como tambem entre os seus Reynos, e Estados hereditarios, huma amizade verdadeira, constante, e solida; e huma uniam estreita; e firme; a fim de que abraçando cada Aliado o interesse dos outros, como seu proprio trabalho na prosperidade da causa commua, e a parte tudo o que puder causarlhe prejuizo.

## ARTIGO II.

Esta uniam, e esta amizade terã por basi, e fundamento o Tratado de Paz concluido em *Aquisgran* no anno 1748. na fórma em que foy confirmado pela accessam, e ratificaçã de suas Magestades o Rey de *Sardenha*, o Rey de *Hespanha*, e a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bobemia*, e a convençam que depois se fez em *Niza*, para a execuçam domesmo Tratado.

## ARTIGO III.

O Rey das duas *Sicilias*, e o Serenissimo Infante de Hespanha *D. Felipe*, Duque de *Parma*, de *Placencia*, e *Guaftalla* de hũa parte, e S. M. Imperial como Gram Duque de *Toscana* da outra se terã por comprehendidos na presente aliança com seus herdeiros, e successores, os seus Estados, e as suas possessoens, se estes Principes quizerem acceder a este Tratado, tudo conforme ao Tratado da Paz, e à convençam de que se falou no Artigo precedente.

## ARTIGO IV.

A Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bobemia* se obriga pela maneira mais forte, por si, e por seus herdeiros, e successores à garantia dos Estados possuidos actualmente  
pelo

( 5 )  
pelo Rey de *Sardenha*, à dos Reynos, e Estados que S. M. Catholica possue na *Europa*; assim como à do Rey das *Duas Sicilias*, e dos Ducados de *Parma*, *Placencia*, e *Guastala*; tudo segundo ao Tratado de Paz de *Aquisgran*, e convençam de *Niza*. Esta obrigaçam da Imperatriz Rainha terá lugar com Suas Magestades *Sardaniense*, e *Catholica* immediatamente despois da conclusam, e ratificaçam da presente aliança, e com o Rey das *Duas Sicilias*, e o Serenissimo Infante de Hespanha *D. Filipe* sómente depois que cada hum destes dous Príncipes houver accedido ao dito Tratado de Aliança, e se houverem igualmente obrigado a cumprir as Condiçoens delle, no qual cazo o Imperador, como o Gram Duque de *Toscana*, se obriga por si, e por seus successores à mesma Garantia, para com S. M. *Siciliana*, e o Serenissimo Infãte *D. Filipe*.

#### A R T I G O V.

O Rey Catholico se obriga igualmente per si, seus herdeiros, e successores, nam sómente a garantir os Estados, que actualmente possue o Rey de *Sardenha*; mas renova tambem a garantia da *Pragmatica Sancçam*, segundo foy determinada, e renovada pelo Artigo 21. do Tratado de *Aquisgran*; e ao mesmo tempo se encarrega da garantia de todos os Estados hereditarios possuidos actualmente pela Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia*, como tambem da do Gram Ducado de *Toscana*. Na mesma fórme o Rey das *Duas Sicilias*, e o Serenissimo Infante de Hespanha se obrigam hum, e outro por si, seus herdeiros, e successores, a garantir ao Rey de *Sardenha* os Estados, que possue actualmente, e á Imperatriz Rainha de *Hungria*, e de *Bohemia* os que possue ao presente na Italia; e nesta garantia he tambem comprehendido o Gram Ducado de *Toscana*.

#### A R T I G O VI.

O Rey de *Sardenha* da sua parte se obriga por si, seus herdeiros, e successores, nam só a garantia de todos os Reynos, e Estados, que S. M. Catholica possue na *Europa*, mas renova tambem a da *Pragmatica Sancçam*, segundo

gundo foy concluida, e renovada no Artigo 21. do Tratado de Paz de *Aquisgran*. Encarrega-se alem disto, assim por si, como por seus herdeiros, e successores, da garantia de todos os Reynos, e Paizes hereditarios, actualmente possuidos pela Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia*; assim como da garantia do Reyno das *Duas Sicias*, dos Ducados de *Parma*, *Placencia*, e *Guaftalla*, e do Gran Ducado de *Toscana*; tudo conforme ao Tratado de Paz de *Aquisgran*, e a convençam de *Niza*, porem nesta obrigaçam de Sua Magestade Sardaniense ha com tudo esta differença, a saber: que a respeito do Rey Catholico, e da Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia* se obriga a cumprir a garantia immediatamente depois da conclusam, e ratificaçam do presente Tratado de Confederaçam, e nam serà obrigado a fazer o mesmo ao Rey das *Duas Sicias*, e ao Serenissimo Infante de Hespanha *D. Filipe*, nem ao Imperador, como Gran Duque de *Toscana*, se nam tanto, que estes Principes houverem accedido ao dito Tratado.

#### A R T I G O VI.

Em virtude destas mutuas garantias, ajustaram logo as partes Contratantes entre si, os meyo mais proprios para segurarem a tranquillidade publica, e para impedirem todo o esforço, e todo o movimêto capaz de a abalar, e de a destruir. Ellas se encaminharã de cômum acordo à primeira Potencia, que quizer invadir os senhorios, que a outra possue, e a desluadirã com a mais forte instancia da sua empreza, declarandolhe em termos formaes, que nam aprovarã nunca semelhãtes designios, e q̃ longe de favorecer a seu ataque, obrarã tudo quanto puderem para restabelecerem cõ a mayor prontidam o socego, e a tranquillidade.

#### A R T I G O VIII.

E se nam obstantes todas estas diligencias a favor da conservaçam da paz, qualquer outro Principe vier atacar os Estados, que actualmente possue o Rey de *Sardegna*, os que Sua Mag. Catholica possue na *Europa*, ou as Possessoens da Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohe-*  
mia

*mia* na Italia, ou emfim o Gram Ducado da *Toscana*, neste cazo as tres partes cõtratantes: a saber o Rey de *Sardenha*, o Rey *Catholico*, e a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia* se obrigam a se fornecer mutuamente no espaço de dous mezes, que se começaram a contar desde o dia, que se fizer o requerimento, oyto mil homens de Infantaria, e 4U. de Cavalaria, que elles devem nutrir, e entreter à sua propria custa, mas tambem com tudo lhes serà livre dar em lugar de soldados hum soccorro em dinheiro pronto; com a condiçam, que se as Tropas nam puderem ser prõtas no espaço preciso de deus mezes, depois de expirar este termo; se remeterà o dinheiro a *Genova*, e a somma se fixa a 8U florins do *Rheno* por mez, por cada mil Infantes, e 4U florins do *Rheno* por cada mil soldados de cavalo; e esta soma se continuará a pagar de mez em mez atè que as tropas se tenham ajuntado com as da Parte, que for atacada; mas se os sobreditos soccorros nam forem bastantes para rebater a invasam neste caso as Partes contratantes seram obrigadas a se ajudarem reciprocamente com todas as suas forças.

A R T I G O IX,

Pelo que pertence aos soccorros, que se devem fornecer reciprocamente, os principaes Cõtratantes, que tem Estados na Italia, e os outros Principes, que acederem ao presente Tratado, exaqui o em que se tem convindo. No cazo, que os Estados possuidos pelo Rey de *Sardenha*, ou que a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia* tem na Italia, ou bem o Gram Ducado de *Toscana* venham a ser invadidos; o Rey das *Duas Sicilias* serà obrigado a fornecer hum soccorro de 4U. Infantes, e mil cavalos, e o Sereissimo Infante de Hespanha *D. Filipe* mil Infantes, e quinhentos cavalos. Da mesma sorte se os Estados de *S. Mr Siciliana*, ou os do Serenissimo Infante forem atacados, o soccorro que deverà fornecer o Rey de *Sardenha*, serà igualmente de 4U. homens de Infantaria, e mil cavalos, e o da Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia* de mil Infantes, e 500. cavalos. A parte do Gram Duque de

*Tos.*

*Toscana* será de mil Infantes, e 500. cavalos, no cazo que se faça invasão nos Estados do Rey de Sardenha; e se o Gran Ducado de *Toscana* for invadido S. M. Sardaniense se obriga a lhe fornecer hum soccorro de 4U. homens de Infantaria, e de mil de cavallo. Tem-se convindo mais, que as Partes, ou sejam Contratantes, ou accedentes, serão obrigadas a fornecer cada huma o seu contingente, ou soccorro reciproco no termo de dous mezes, que se começarã a contar desde o dia em que cada huma dellas for requerida, e além disso serem obrigadas a sustentar as suas tropas à sua propria custa.

## ARTIGO X.

Tem-se tambem determinado, que para acrecentar, e fazer florecer o commercio nos Estados das Potencias Contratantes, os subditos de huns, e outros logrãram reciprocamente nos portos, e Paizes dos seus Dominios, situados na Europa, de todos os privilegios, que nelles são concedidos à Nação mais amiga. Emfim se tem convindo, que se empregarão com igual ardor de parte a parte em fazer bem succedidas todas as medidas tomadas para apertar mais fortemente o nó desta aliança tam desejada, entre Suas Magestades o Rey de *Sardenha*, o Rey *Catholico*, e a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e de *Bohemia*.

## ARTIGO XI.

A presente Convênção será ratificada no espaço de dous mezes, ou mais depressa se possivel for, ao troco das ratificaçoens se fará em *Madrid*.

Em fé do que, e para mayor força nõs abaixo assignados, Ministros Plenipotenciarios havemos assignado por nossas proprias mãos o presente Tratado, e nelle havemos posto os nossos signetes ordinarios. Feito em Aranguez no primeiro de Junho de 1752:

O Marquez de S. Marfan  
Lugar do Sello.

D. José de Carvajal de  
*Lancastro*.  
Lugar do Sello.

O Conde Migazzi.  
Arcebispo de Cartago.  
Lugar do Sello.